

INDICAÇÃO N.º 567/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CELEBRE CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA E COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE ESTAGIÁRIOS NO VELÓRIO MUNICIPAL, PARA DAR ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES QUE VÃO PRESTAR HOMENAGENS PÓSTUMAS A SEUS AMIGOS E PARENTES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nosso Velório Municipal não conta com nenhum tipo de atendimento médico de plantão, o que causa transtornos aos parentes das pessoas que passam mal, quando estão velando seus amigos e parentes falecidos;

CONSIDERANDO que, muitas munícipes nos procuram, solicitando a disponibilidade de agentes da saúde, para dar atendimento a essas pessoas que muitas vezes têm queda de pressão ou enjôo, devido a vários fatores emocionais e também, ao calor constante que faz em nossa cidade;

CONSIDERANDO que, esse atendimento poderia ser feito pelos universitários do curso de Enfermagem do nosso Centro Universitário de Votuporanga (CEUV), na forma de estágio.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser feito convênio com o Centro Universitário de Votuporanga e Coordenadoria do Curso de Enfermagem, visando a disponibilidade de estagiários no Velório Municipal, para dar atendimento basilares aos munícipes que vão prestar homenagens póstumas a seus amigos e parentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2002.

JOSUEL DOMINGUES
ZEZO
VEREADOR